

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLTIM DO MUNICÍPIO
N.º 1696 de 01/11/05

L E I Nº 6901/05
de 19 de outubro de 2005

Denomina a Rua Sete, do Jardim Santa Inês III, de Célia Regina de Oliveira.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica a Rua Sete, localizada no Jardim Santa Inês III, denominada de Célia Regina de Oliveira.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 19 de outubro de 2005.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento Urbano

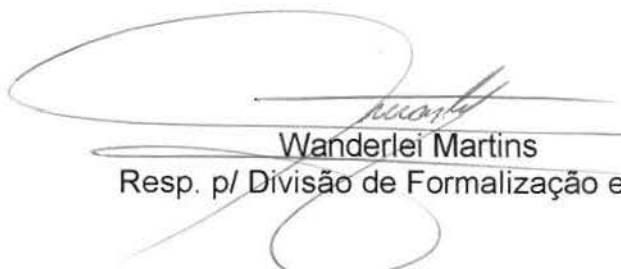


Alfredo de Freitas de Almeida
Secretário de Transportes



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezanove dias do mês de outubro do ano de dois
mil e cinco.



Wanderlei Martins
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 306/04 de autoria do Vereador Alexandre da Farmácia)